

Apr

Recha Lima, para exercer interino-
mente o cargo de professora da 5ª
Escola Primária N. S. do Rosário, per-
cebendo os vencimentos fixados em
lei a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia,
em 12 de Setembro de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secre-
taria em 12 de Setembro de 1950.

Publicado por afixação no local de cos-
tume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº 500

O Prefeito Municipal de Pom-
peia, usando de suas atribuições legais,

Exonera,

de pedido, o senhor
Oswaldo Augusto Resende do car-
go de Sub-Prefeito do Distrito de
Novo Bravinópolis.

Prefeitura Municipal de Pompeia
em 12 de Setembro de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secre-
taria em 12 de Setembro de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto nº 501

O Prefeito Municipal de Gompeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 2-6-1/8-81-3, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

2-6-1/8-81-3 - Material de consumo

I - Água

Créd. 4.500,00

II - Aquisição de adubos,
sementes e outros

Créd. 500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gompeira, 16 de Setembro 1950

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura em 16/9/1950

Publicado por afixação no local de costume em 16/9/51

a) Nestor de Barros
Secretario